



Câmara de Vereadores do Município de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

PORTARIA Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – ESTADO DE PERNAMBUCO, Rosineide de Moura Leite, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Municipal nº 879, de 20/03/2009, Lei Federal nº 8.666/93 e 14.133/2021,

R E S O L V E:

ART.1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São João/PE, composta pelos servidores:- CÍCERO FERREIRA DE MOURA - Presidente, MARIA APARECIDA CORDEIRO TORRES - Membro, e MARIA EDUARDA MIRANDA CAVALCANTI SANTIAGO - Membro, para promover, nos termos das Lei Federais nº 8.666/93 e nº 14.133/2021 e alterações posteriores, os Procedimentos Licitatórios e Contratos necessários.

PARAGRAFO ÚNICO. Recomendar aos nomeados que desenvolvam suas atribuições de acordo com as normas determinadas pelo Direito Financeiro e espelhado pela Lei Federal nº 4.320/64 e respectivas orientações do Egrégio Tribunal de Contas de Pernambuco.

ART. 2º - O prazo de vigência da presente Portaria é de até 31/03/2023.

ART. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 005, de 9 de janeiro do ano de 2023.

ART. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro do ano de 2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de janeiro de 2023.


ROSINEIDE DE MOURA LEITE

Presidente da Câmara de Vereadores

